



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 27/95

CONCEDE FÉRIAS REGULARES AO ASSES-
SOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADO-
RES DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais e em
conformidade com a legislação vigente,

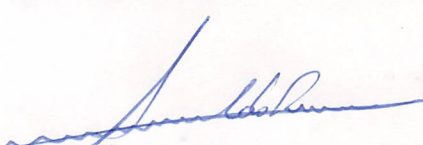
R E S O L V E:

Art. 1º:-Conceder férias regulares ao Asses-
sor Jurídico da Câmara Municipal, Bel. EGYDIO CHIARELLO, a serem
gozadas no período de oito de janeiro a sete de fevereiro de 1996,
corresppondentes ao efetivo exercício no cargo de 1º de janeiro a
31 de dezembro de 1995.

Art. 2º:- As despesas decorrentes da present-
te Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

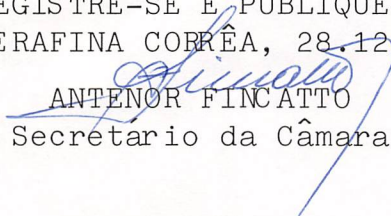
Art. 3º:: Revogadas as disposições em contrá-
rio, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publica-
ção.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERAFINA CORRÊA, 28 DE DEZEMBRO DE 1995.


VER. ARNALDO LUIZ PACASSA
Presidente

VER. NESTOR MAGON
Secretário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
SERAFINA CORRÊA, 28.12.95


ANTENOR FINCATTO
Secretário da Câmara.